

S. João da Madeira
Câmara Municipal

28

Aviso

Notificação para Audiência dos Interessados

Procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo incerto, para a carreira de Técnico Superior para exercício de funções na Divisão de Cultura – Biblioteca Municipal

LISTA DOS/AS CANDIDATOS/AS ADMITIDOS/AS

Ana Beatriz Paisana da Silva Filipe

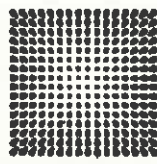
João Pedro dos Santos Pinto

Para cumprimento do artigo 22º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, notifica-se a candidata abaixo identificada que dispõe do prazo de 10 (dez) dias úteis para, em sede de audiência de participação dos interessados se pronuncie, caso assim o entenda, sobre a intenção do Júri a excluir do presente procedimento, de acordo com o seguinte fundamento:

LISTA DOS/AS CANDIDATOS/AS EXCLUÍDOS/AS

- Alexandra João Nogueira Da Costa a)
- Ana Filipa Silva Pereira b)
- Anabela Neves Silva a)
- Anabela Teixeira Fontes Barbosa d)
- André Filipe Gonçalves Lopes c)
- Beatriz Martins Corvelo c)
- Catarina Tavares a)
- Cátia Sofia Sá Marinheiro b)
- Diogo Filipe Matos Moleiro a)
- Dulce Rafaela das Neves Gomes c)
- Eliana Batista Souza a)
- Felipe Queiroz Dias Rocha a)
- Gabriela Mota Pinto a)
- Inês Sofia Mateus Moura c)
- José Manuel Correia Beato a)
- Júlia Mendes Pestana dos Santos c)

29

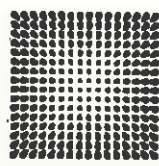


S. João da Madeira
Câmara Municipal

- Luís Miguel Amante Silva b)
- Márcia Filipa Rodrigues Monteiro a)
- Margarete Esperança Da Silva Ferreira a)
- Maria Júlia Sobral Da Fonseca a)
- Paulo Fernando Pereira da Silva c)
- Ricardo Carvalho Rodrigues f)
- Roberta Banchieri Ortolan b)
- Sandra Vanessa Monteiro Gomes d)
- Sandro Daniel da Rocha Lopes a)
- Sara Patricia Resende Simoes a)
- Sílvia Carina Antunes Gil Rosa d)
- Sofia Irene Pereira Da Costa Dias Noites a)
- Suziane Batista Marinho e)

a) **Por motivo de não serem detentores das habilitações literárias/académicas, Grau académico com nível de qualificação igual a mestrado (nível 7) numa das seguintes áreas: Ciências da Informação; Ciências Documentais; Serviços de Informação; Ciências da Documentação e Informação; Gestão da Informação e Bibliotecas Escolares; História e Património - Arquivos Históricos; Ciências da Educação (educação e Bibliotecas); Ciências Documentais - Especialização em Biblioteca e Serviços de Informação; Educação e Bibliotecas, nos termos do ponto 11 do aviso de abertura do procedimento concursal.**

b) **Por motivo de não serem detentores das habilitações literárias/académicas, Grau académico com nível de qualificação igual a mestrado (nível 7) numa das seguintes áreas: Ciências da Informação; Ciências Documentais; Serviços de Informação; Ciências da Documentação e Informação; Gestão da Informação e Bibliotecas Escolares; História e Património - Arquivos Históricos; Ciências da Educação (educação e Bibliotecas); Ciências Documentais - Especialização em Biblioteca e Serviços de Informação; Educação e Bibliotecas, nos termos do ponto 11 do aviso de abertura do procedimento concursal, bem como por não terem**

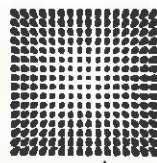


declarado ser detentoras dos requisitos de admissão obrigatórios, imposto no ponto 10 do aviso de abertura do procedimento concursal.

- c) Por não ser detentores da experiência profissional mínima de 5 anos com desenvolvimento de ações de coordenação ou dinamização de projetos de investigação e/ou educativos ou especialização profissional específica relevante para a área de contratação, no contexto regional em que a Câmara Municipal de S. João da Madeira se insere, numa das seguintes áreas: Ciências da Informação; Ciências Documentais; Serviços de Informação; Ciências da Documentação e Informação; Gestão da Informação e Bibliotecas Escolares; História e Património - Arquivos Históricos; Ciências da Educação (educação e Bibliotecas); Ciências Documentais - e a especialização profissional específica relevante para a área de contratação nas áreas relacionadas com os Serviços de Informação; Educação e Bibliotecas, conforme previsto no ponto 11.1 do aviso de abertura do procedimento concursal.**

- d) Por motivo de não ter formalizado a candidatura conforme determinado no ponto 15, bem como por não ser detentora das habilitações literárias/académicas, Grau académico com nível de qualificação igual a mestrado (nível 7) numa das seguintes áreas: Ciências da Informação; Ciências Documentais; Serviços de Informação; Ciências da Documentação e Informação; Gestão da Informação e Bibliotecas Escolares; História e Património - Arquivos Históricos; Ciências da Educação (educação e Bibliotecas); Ciências Documentais - Especialização em Biblioteca e Serviços de Informação; Educação e Bibliotecas, conforme determina o ponto 11 do aviso de abertura do procedimento concursal.**

- e) Por motivo de não ter formalizado a candidatura conforme determinado no ponto 15, bem como por não ter apresentado documento comprovativo correspondente ao reconhecimento das habilitações literárias/académicas, previsto pela legislação portuguesa no termo do ponto 15.4 do aviso de abertura do procedimento concursal.**



S. João da Madeira
Câmara Municipal

- f) Por motivo de não ser detentor das habilitações literárias/académicas, Grau académico com nível de qualificação igual a mestrado (nível 7) numa das seguintes áreas: Ciências da Informação; Ciências Documentais; Serviços de Informação; Ciências da Documentação e Informação; Gestão da Informação e Bibliotecas Escolares; História e Património - Arquivos Históricos; Ciências da Educação (educação e Bibliotecas); Ciências Documentais - Especialização em Biblioteca e Serviços de Informação; Educação e Bibliotecas, nos termos do ponto 11 do aviso de abertura do procedimento concursal, bem como por não ter apresentado documento comprovativo correspondente ao reconhecimento das habilitações literárias/académicas – Mestrado em Educação, Arte e História da Cultura, previsto pela legislação portuguesa, nos termos do ponto 15.4 do aviso de abertura do procedimento concursal.

As alegações a proferir devem ser feitas mediante preenchimento do formulário - "Exercício do Direito de Participação dos Interessados", disponível em <https://www.cm-sjm.pt/pt/recursos-humanos-formularios> o qual deve ser devidamente assinado para efeitos de remessa ao júri do concurso.

Mais se informa que o processo poderá ser consultado na Secção de Gestão de Recursos Humanos durante as horas normais de expediente.

Município de S. João da Madeira, 27 de abril de 2022.

A Presidente do Júri,

Dr^a Diana Bulhosa